



譯本

Tradução

澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, este Gabinete apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 18 de Maio de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 600/E457/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 15 de Junho de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Junho de 2022:

Com o objectivo de aperfeiçoar a estrutura integral e a divisão das funções dos fundos autónomos, o Governo da RAEM, desde o ano de 2020, tem-se empenhado em promover a reestruturação orgânica e a redistribuição das funções dos mesmos, que incluem extinção e fusão de alguns fundos autónomos. Neste momento, vê-se uma série de frutos dos relativos trabalhos de reforma, os fundos autónomos diminuíram de 21, em 20 de Dezembro de 2019, para 16, entre os quais, foram extintos o Fundo dos Pandas e o Cofre dos Assuntos de Justiça, o Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais fundiram-se no Fundo de Desenvolvimento da Cultura, bem como o Fundo de Desenvolvimento Educativo, o Fundo de Acção Social Escolar e o Fundo do Ensino Superior fundiram-se no Fundo Educativo. A reestruturação orgânica e a redistribuição das funções dos fundos autónomos favorecem a concretização das ideias de acção governativa no âmbito da reforma da administração pública e a distribuição racional dos recursos de



apoio financeiro público, incentivam o funcionamento eficaz dos fundos autónomos e aperfeiçoam a supervisão dos mesmos.

Ao mesmo tempo, é de salientar que, quer os fundos autónomos quer os serviços e entidades públicos, de acordo com os próprios fins e atribuições, têm de aproveitar, de forma adequada, os recursos financeiros públicos para conceder apoio financeiro, nos termos das disposições do Regulamento Administrativo n.º 18/2022 (Regime de apoio financeiro público da Região Administrativa Especial de Macau) e de outras leis e diplomas relativos. Depois da publicação e da implementação do Regulamento Administrativo n.º 18/2022, quanto ao apoio financeiro público, além da supervisão vertical efectuada pelas entidades tutelares dos serviços e entidades públicos que concedem apoio financeiro, o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designado por GPSAP, como um serviço coordenador ao nível horizontal, é responsável pela coordenação, concertação e avaliação dos trabalhos de apoio financeiro desenvolvidos por parte dos serviços e entidades públicas, pela divisão e redistribuição das funções de conceder apoio financeiro, pela fiscalização da execução do regulamento administrativo e pela emissão de instruções ou sugestões relacionadas com o desenvolvimento dos trabalhos de apoio financeiro aos serviços e entidades públicas. Por outro lado, o GPSAP criou uma plataforma unificada para a divulgação pública das informações de apoio financeiro público, divulgando legalmente as informações relacionadas com apoio financeiro e elevando a transparência das informações.



譯本

Tradução

澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

No contexto da reestruturação orgânica e da redistribuição das funções dos fundos autónomos, o Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais fundiram--se no Fundo de Desenvolvimento da Cultura. O novo fundo está sujeito à tutela da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura e dispõe de mecanismos de avaliação e fiscalização, e através do Conselho de Curadores e do Conselho Fiscal, molda, em conjunto com o Conselho de Administração do fundo, um sistema de funcionamento de inter-fiscalização. Por outro lado, o fundo elabora regulamento e planos de apoio financeiro, com vista a regulamentar os destinatários e as formas de apoio financeiro, o mecanismo de avaliação, bem como os procedimentos de fiscalização, entre outros. Em cumprimento do princípio do Governo da RAEM no âmbito do combate à corrupção e da auditoria e de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 18/2022, o fundo observa rigorosamente o princípio de aproveitamento racional do erário público, eleva a transparência das informações sobre a concessão de apoio financeiro, bem como reforça continuamente a revisão e a fiscalização dos projectos aos quais foram concedidos apoio financeiro.

Por fim, no que se concerne ao relatório de auditoria de resultados sobre a “Fiscalização dos Apoios Financeiros Realizada pelo Fundo das Indústrias Culturais” divulgado pelo Comissariado da Auditoria, convém referir que o Chefe do Executivo já incumbiu, por despacho, o Comissariado Contra a Corrupção de apurar as deficiências apontadas no referido relatório. Neste momento, o Comissariado Contra a Corrupção está a conduzir uma investigação que visa o antigo Fundo das Indústrias Culturais.



譯本

Tradução

澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

Aos 5 de Julho de 2022.

A Coordenadora do Gabinete para o  
Planeamento da Supervisão dos Activos  
Públicos da Região Administrativa  
Especial de Macau

Chan Hoi Fan